



ESCOLA SUPERIOR
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



ATA DO CONCURSO RELATIVO AO REGIME DE MUDANÇA PAR INSTITUIÇÃO/
CURSO PARA A LICENCIATURA EM PUBLICIDADE E MARKETING DA ESCOLA
SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Aos 5 do mês de setembro do ano de 2019 reuniu-se o júri do concurso relativo ao regime de mudança de par instituição/curso para a licenciatura em Publicidade e Marketing, em Regime Pós-Laboral, da Escola Superior de Comunicação Social, composto por Júlia Leitão de Barros, que presidiu, por Jorge Domingos Carapinha Veríssimo, vogal, com o objetivo de apresentar os resultados do processo de avaliação de candidaturas.

Após analisados os processos de candidatura e aplicada a fórmula prevista no Art.º12 do Regulamento deste concurso, publicado no Despacho nº 8027/2016, de 20 de junho, obtendo-se os seguintes resultados:

	NOME DO CANDIDATO	A	B	C	D	RESULTADO FINAL
1º	Eva Sofia Martins Côdea	15,0	14,7	20,0	12,3	15,5
2º	Pedro André Assunção Soares	14,0	9,6	20,0	12,1	13,9
3º	Joana Bruno Meireles do Canto e Castro	13,0	12,7	14,0	11,4	12,8
4º	Beatriz Agulheiro da Silva	14,0	14,0	0,0	0,0	7,0
	Bruno Miguel Parreira Cambão					0,0
	João Ricardo Narciso Raposo Fernandes					0,0

Foram excluídos da seriação, por não deterem as provas de ingresso exigidas, os candidatos Bruno Miguel Parreira Cambão e João Ricardo Narciso Raposo Fernandes.

Foram disponibilizadas neste regime duas vagas para o curso de licenciatura em Publicidade e Marketing, em Regime Pós-Laboral. Preenchida a totalidade das vagas disponíveis e, de acordo com o Despacho relativo ao ano letivo de 2019/2020, as vagas não preenchidas nos concursos

especiais para Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional (uma vaga) reverteu para este concurso. Assim foram disponibilizadas neste concurso um total de três vagas, tendo sido **colocados** os seguintes candidatos:

Eva Sofia Martins Côdea

Pedro André Assunção Soares

Joana Bruno Meireles do Canto e Castro



O Júri

Julia Leitão Barre

(Presidente)

[Handwritten signature]

(vogal)